



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA Nº 054

PROCESSO N.º 2023007268

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 096/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme solicitado através do despacho em 23/10/2023, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, **Sr. ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 - pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, portador da Matrícula funcional 21019 e a empresa, **REALIZA FENIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00, com sede Av. Marquês de Leão, São Bento, nº 48 – Sala 01 B Angra dos Reis – RJ CEP 23.909-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por Pedro Alberto Gripp, portador do CREA nº [REDACTED] CPF [REDACTED], nesta cidade, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO Nº 096/2023**, na forma do **art. 57 § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93**, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo 096/2023, decorrente de carta convite nº 004/2023, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM MURO DE PEDRA ARGAMASSA E GEOMANTA – RUA SANTA ISABEL PRÓXIMO AO Nº 159 – PARQUE BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ**, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **11/11/2023** e término em **10/12/2023**.

Adriano S. de Oliveira
PROFESSOR
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 28055



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

LIVRO nº 083
FOLHA Nº 054V

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato retromencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente termo às fls.054/054v do Livro nº 083 de Termos Aditivos da Superintendência de Gestão de Suprimentos, o qual depois de lido e achado conforme, segue assinado pelas partes contratantes e testemunhas.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2023.

Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura
e Obras Públicas
Eng. Civil - Matr. 91019

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Carla Azevedo Guentereiro
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RJ 2022100945
Mat. 28.184

Testemunhas:
(carimbar e assinar)

1- **Adriano S. de Oliveira**
SIOP ASSOR
Engenheira Civil
PMAR - Mat. 28055

2-

Leonardo Alan M. dos Santos
Engenheiro Civil
PMAR - Mat. 39.198